



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3283/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0006685-48.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para realizar as audiências na Vara Única da Comarca de Porto Acre, no período de 07 a 09 de julho de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de julho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.816, de 11.7.2025, p. 44.